

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2010 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às treze horas e cinquenta e nove minutos, na sala de videoconferência do Campus São José do IF-SC, na Rua José Lino Kretzer, 5608, Bairro Praia Comprida, São José, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva Schroeder, André Roberto de Sousa, Marcelo Carlos da Silva, Eloy João Losso Filho, Marcos Moecke, Antônio Cândido Pereira, Deise Rateke, Daiana Maciel e Raquelly Oliveira Dias. **Temas em Pauta.** 1. Aprovação da ata do dia 22/12/2009; 2. Funcionamento do CEPE; 3. Regulamentação da Extensão; 4. Regulamentação de Empresas Juniores; 5. Regulamentação do Serviço Voluntário; 6. Regulamentação da colação de grau; 7. Regulamento Didático-Pedagógico: encaminhamentos; 8. PPI: encaminhamentos da terceira etapa. **Ordem do Dia.** Iniciando os trabalhos, a presidente do CEPE propõe a alteração de ordem da pauta, que foi aprovada pelos presentes. **1. Regulamento Didático-Pedagógico.** A presidente do CEPE destaca a necessidade de um regulamento geral sobre as questões didático-pedagógicas para o IF-SC. Sugere a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e de representantes por campus, para a elaboração de uma proposta de regulamento geral a ser apreciada no CEPE. A representação ficou assim definida: 02 representantes da Pró-Reitoria de Ensino, sendo um para a coordenação do GT e 01 do Departamento de Educação a Distância. As representações por campi foram definidas levando-se em consideração o número de servidores: até 03 servidores do campus Florianópolis, até 02 servidores do campus São José, 01 servidor do campus Continente, 01 servidor do campus Joinville, 01 servidor do campus Jaraguá do Sul, 01 servidor do campus Araranguá, 01 servidor do campus Chapecó. Nilva Schroeder e Marcos Moecke sugerem que nas representações dos campi estejam presentes 01 servidor do Registro Acadêmico, 01 servidor do Núcleo Pedagógico, 01 professor com experiência em Cursos Técnicos, 01 professor com experiência em Curso de Graduação e 01 servidor com experiência em Curso de Pós-Graduação. Deise Rateke sugere a participação dos estudantes no GT por meio do seu representante no CEPE. A presidente do Colegiado sugere uma agenda preliminar: instalação do GT no mês de março e apreciação pelo CEPE da proposta elaborado pelo grupo no mês de junho de 2010. A proposta de constituição do GT e agenda de trabalhos foi aprovada por unanimidade. **2. Regulamentação da colação de grau.** Nilva Schroeder contextualiza a elaboração desse regulamento, considerando demandas provenientes do campus Florianópolis. Informa que a proposta foi elaborada na Pró-Reitoria de Ensino após estudo de regulamentos de universidades e institutos federais. No decorrer da leitura foram feitas algumas alterações. Sugeriu-se a supressão das seguintes partes do regulamento: parágrafo segundo do artigo segundo, parágrafos quinto e oitavo do artigo nono e o artigo décimo. Incluir no parágrafo terceiro do artigo segundo a expressão “atos protocolares” após a palavra

36“observados”; substituir no artigo quarto e no parágrafo segundo do artigo oitavo a expressão
37“formando(s)” pela expressão “acadêmico(s)”; transformar o artigo sexto e sétimo em parágrafos,
38incluindo-os na seqüência do parágrafo primeiro do artigo da proposta em apreciação; substituir no
39inciso terceiro do artigo nono a expressão “da família” pela expressão “do acadêmico”; incluir novo
40inciso no parágrafo terceiro do artigo nono com a seguinte redação: “outros direitos outorgado por
41lei”. Recomendou-se a revisão do texto, considerando as alterações sugeridas do decorrer da leitura
42e análise. O regulamento foi aprovado com seis votos a favor e um voto contrário. **3.**
43**Regulamentação da Extensão.** O professor Marcelo Carlos da Silva faz um breve relato sobre a
44discussão da proposta de regulamentação da extensão. Destaca que uma minuta de proposta foi
45discutida nos campi, no Colégio de Dirigentes e disponibilizada na intranet para conhecimento e
46recebimento de sugestões de toda a comunidade acadêmica, culminando com a consulta pública
47ocorrida no dia 10 do corrente mês, no campus São José, com a participação de 38 servidores.
48Informa que a proposta de resolução contou com a colaboração da Procuradoria Federal do IF-SC,
49no aspecto jurídico. Destaca que a proposta de resolução recebeu três sugestões, uma das quais foi
50acatada pelos presentes na audiência pública, pois incluía um ponto importante nos objetivos da
51atividade de extensão. O professor Marcos Moecke questiona os valores baixos para atividades de
52extensão. O professor Marcelo Carlos da Silva esclarece que não houve proposta divergente sobre
53os valores da remuneração da atividade de extensão, nos diferentes fóruns de discussão do assunto.
54O professor André Roberto de Sousa informa que as agências de financiamento limitam o
55recebimento de até R\$ 2.000,00 por bolsa para quem trabalha e de até R\$ 4.000,00 para quem não
56trabalha. Para ele a atividade de extensão não pode servir de “renda extra” e substituir o ensino e a
57pesquisa. A proposta de resolução teve parecer favorável pela maioria dos membros do CEPE, com
58discordância do professor Marcos Moecke que declarou seu voto contrário, nos seguintes termos: “o
59percentual para remuneração das atividades de extensão, proposto no anexo II dessa proposta de
60resolução, é bem inferior ao previsto no Decreto nº 6.114/2007. Esse decreto faculta o recebimento
61de até 2,2% por hora trabalhada sobre o maior vencimento da administração pública federal. Com
62essa resolução estamos limitando um valor bem abaixo”. **4. Regulamentação do Serviço**
63**Voluntário.** O professor Marcelo Carlos da Silva expõe a importância dessa regulamentação ao IF-
64SC, principalmente para os alunos. Destaca que o seguro envolvendo o trabalho voluntário deve ser
65previsto no projeto do curso a ser desenvolvido. O interessado assinará um termo de serviço
66voluntário. A respeito do questionamento da aluna Raquelly Oliveira Dias sobre o ressarcimento de
67despesas, o professor Marcelo Carlos da Silva informa que as despesas com atividades voluntárias
68aprovadas nas instâncias do IF-SC serão ressarcidas. Quanto ao uso das horas de serviço voluntário
69para fins de estágio, questionamento feito pela Raquelly Oliveira Dias, a presidente do CEPE
70esclarece que não é possível, informando que o estágio terá uma regulamentação própria a ser

71elaborada e apreciada por esse colegiado. Sobre a seleção dos voluntários, no artigo 9, sugeriu-se a
72inclusão da expressão “nos projetos que envolvam recursos financeiros institucionais”, garantindo
73publicidade e transparência no uso dos recursos públicos. Foi sugerida a supressão do título do
74capítulo III. No artigo 12, parágrafo 2, substituir a expressão “docente” por “servidor”, visando
75ampliar as possibilidades de desenvolvimento e orientação de atividades voluntárias. A proposta de
76resolução teve parecer favorável do CEPE. A presidente do CEPE, considerando o horário final da
77reunião, consultou os presentes sobre distribuição dos demais assuntos da pauta para elaboração de
78parecer e apreciação na próxima reunião. Para a regulamentação de Empresas Juniores foram
79escolhidos os pareceristas Antônio Cândido Pereira e Raquelly Oliveira Dias. Sobre o
80funcionamento do CEPE e organização das Câmaras foram escolhidas as pareceristas Daiana
81Maciel e Deise Rateke. Na seqüência, a presidente do CEPE consultou os membros sobre as
82próximas reuniões, marcadas para o dia 16/03 e 30/03, com início às 13 horas. Finalizando, foi feita
83a leitura da ata da reunião do CEPE do dia 22/12/2009, que foi aprovada por unanimidade. Nilva
84Schroeder declarou encerrada a reunião da qual eu, Miguel Luiz Turcatto, secretário substituto do
85Colegiado, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os membros assinada.
86São José, 26 de fevereiro de 2010.

87

88

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE

ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA
substituindo
Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa

MARCELO CARLOS DA SILVA
Pró-Reitor de Relações Externas

ELOY JOÃO LOSSO FILHO
Docente Titular

MARCOS MOECKE
Docente Suplente

ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO
Docente Suplente

DEISE RATEKE
TAE Titular

DAIANA MACIEL
TAE Suplente

RAQUELLY OLIVEIRA DIAS
Discente Titular

MIGUEL LUIZ TURCATTO
Secretário